



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

DECRETO Nº 1186/2017 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**EMENTA:** "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 919/2017, de 06 de junho de 2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

**02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA**

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas **R\$ 4.900,00**

**02.04.01 – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas **R\$ 1.100,00**

**02.05.01 – COORDENAÇÃO DO ENSINO**

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas **R\$ 3.000,00**

**02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE**

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas **R\$ 500,00**

**Art. 2º** - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

**02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. P/Física **R\$ 2.250,00**

*osu*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

## 02.01.02 – ASSESSORIA DE IMPRENSA

3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 3.600,00

## 02.02.01 – ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil R\$ 650,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P/Jurídica R\$ 3.000,00 R\$ 3.650,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.**

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
 Prefeita Municipal



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 20 de 11 de 2017